

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE,  
DOUTO RELATOR DO PROCESSO 02/19 EM TRAMITE NO CONSELHO DE  
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS –  
BRASÍLIA – DF.**

Ref. Processo Disciplinar n.º 02/2019

**DEPUTADO FEDERAL BOCA ABERTA – EMERSON MIGUEL PETRIV**, Deputado Federal pelo Estado do Paraná, já qualificado nos Autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelênciia requerer o que segue:

I – Excelênciia, a fim de complementar o documento protocolado no dia 31 de outubro de 2019, o qual apresentou o compromisso das testemunhas de defesa em comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para esclarecer as dúvidas pertinentes ao processo.

Venho, respeitosamente requerer a juntada das cópias das passagens aéreas inerentes ao deslocamento das testemunhas de defesa, reafirmando que já estão à disposição do Conselho, do Relator e dos demais membros, nas datas já apresentadas.

Ademais, ressalto que todos os documentos juntados, ratificam a cooperação com o Conselho, e demonstra a necessidade de realizar as oitivas das testemunhas de defesa, tendo em vista serem essas imprescindível para assegurar a ampla defesa e o contraditório.

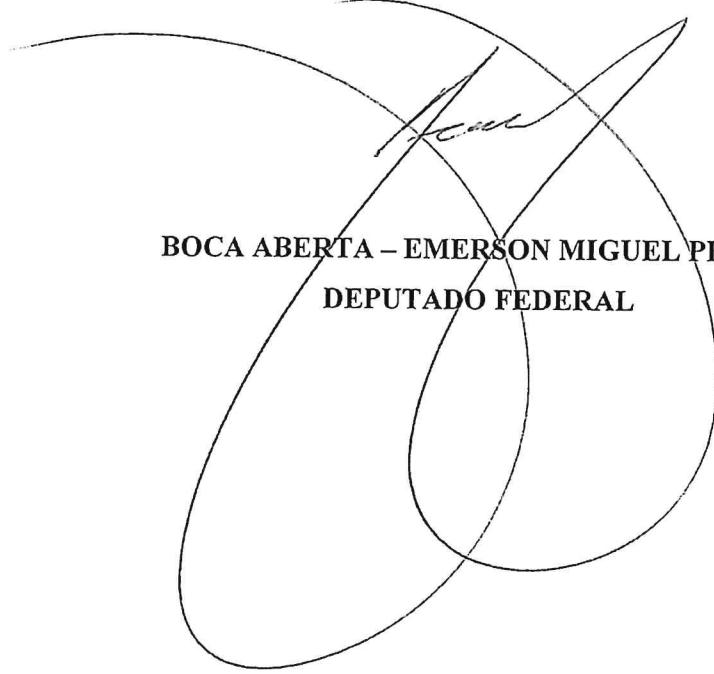
  
RECEBI  
Em 01/11/19 às 13h43 min  
Alexandre Leite  
Nome: 5311  
Ponto nº:

Por fim, informo que segue anexo as passagens aéreas inerentes ao deslocamento das testemunhas de defesa, contendo a data de comparecimento, e reafirmando o compromisso perante o nobre Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Valho-me da oportunidade para reiterar os meus cumprimentos à Vossa Excelência e ao respeitável Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados Federais.

Termos em que;  
Pede e espera deferimento.

Brasília/DF 01 de novembro de 2019

  
**BOCA ABERTA – EMERSON MIGUEL PETRIV**  
**DEPUTADO FEDERAL**